

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL - FII  
CNPJ/ME nº 13.873.457/0001-52  
ISIN Cotas: BRRBEDCTF006  
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBED11

### COMUNICADO AO MERCADO

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, conjunto 32, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Instituição Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.873.457/0001-52 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência (“Direito de Preferência”) no âmbito da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), a qual foi aprovada por meio do “Ato da Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Educacional - FII” celebrado em 22 de agosto de 2022 (“Ato da Instituição Administradora”), e que se encontra disponível para acesso no site da Instituição Administradora no endereço: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fundo-de-investimento-imobiliario-rio-bravo-renda-educacional>.

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. *período para exercício do Direito de Preferência (“Período de Exercício do Direito de Preferência”)*: a partir de 29 de agosto de 2022 (inclusive) e até 12 de setembro de 2022 (inclusive);
- b. *posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência*: posição de fechamento do mercado em 25 de agosto de 2022;
- c. *percentual de proporção*: 17,12091435536%; e
- d. *cessão do Direito de Preferência*: Os Cotistas não poderão ceder, a qualquer título, seu Direito de Preferência, seja aos demais Cotistas ou a terceiros.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora e no Fato Relevante divulgados em 22 de agosto de 2022.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,  
São Paulo, 29 de agosto de 2022.

RIO BRAVO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
- Instituição Administradora -